

2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FUNASA

Número do Processo: 25245.004.005/2014-73
Órgão de Procedência: SUEST-RJ
Setor de Procedência: ASPLIN
Tipo de Documento: MEMORANDO
Assunto: PROCESSO ANUAL DE CONTAS-2013

Data/Hora: 17/03/2014 11:29:31
Número: 004
Interessado/Signatário: JORGE MONTEIRO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1º <i>Asplim</i>	17 MAR 2014	13º	
2º <i>Coabite</i>	17/03/2014	14º	
3º <i>CGU</i>	18/03/2014	15º	
4º		16º	
5º		17º	
6º		18º	
7º		19º	
8º		20º	
9º		21º	
10º		22º	
11º		23º	
12º		24º	
JUNTADAS			
1º		6º	
2º		7º	
3º		8º	
4º		9º	
5º		10º	

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Constituinte do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - RJ

Exercício: 2013

Processo: 25245.004005/2014-73

Município: Rio de Janeiro - RJ

Relatório nº: 201407068

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201407068, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 15/04/2014 a 06/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam



[Assinatura]



diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 28/10/2013, entre Controladoria-Geral da União e a SECEX SAUDE/TCU, foram efetuadas as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A partir dos exames referentes ao Processo de Contas nº 25245.004.005/2014-73 concluiu-se que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2013. Além disso, as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013 e 132/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Da análise dos quadros referentes ao item 2.2 (Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados) do Relatório de Gestão 2013 da Suest/RJ, foi verificado que não constam informações a respeito das metas físicas e financeiras das ações finalísticas da Funasa (10GD, 10GE, 10GG, 7652 e 7656), executadas pela Suest/RJ.

Por orientação da Presidência da Funasa, a Unidade informou em seu Relatório de Gestão que “As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012-2015”, tendo em vista que o orçamento está todo vinculado a UG 255000 (Funasa Presidência).

Conforme informação constante do Relatório de Gestão, com relação ao plano de trabalho, no ano de 2013, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta interna de planejamento, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências Estaduais, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

Considerando que as informações de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional organizadas no Relatório de Gestão devem permitir a visão sistêmica do desempenho da gestão dos responsáveis em cada unidade jurisdicionada durante um

exercício financeiro, e além de tudo devem servir para medir os resultados que possam impactar os objetivos das ações finalísticas executadas nas Superintendências Estaduais. Constatamos que ficou prejudicada a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão na Suest/RJ.



Portanto, sem informações físicas e financeiras das ações finalísticas detalhadas por Superintendência Estadual, não é possível realizar a análise quanto à eficácia e à adequação das prioridades em atividades relacionados à avaliação dos resultados da gestão, em termos de relevância, criticidade, materialidade, bem como da eficácia das medidas corretivas adotadas no caso de desvios no cumprimento das metas estabelecidas para cada Superintendência Estadual.

2.3 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Compete à Coordenação-Geral de Convênios – Cgcon/Funasa, em Brasília, executar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à celebração de convênios, termos de compromisso e congêneres da Funasa.

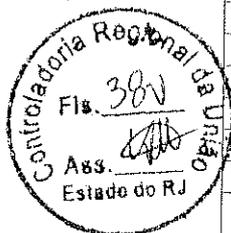
À Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ, por sua vez, compete: acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa; analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício; prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente; controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação; realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados.

Quanto ao quantitativo de pessoal da unidade que trabalha na gestão de transferências, se verificou que existem seis funcionários para a execução das tarefas, bem como duas servidoras contratadas que completam o quadro efetivo, quantitativo julgado pelo gestor como sendo suficiente. A política de capacitação dos servidores que trabalham com transferências cabe à Coordenação de Recursos Humanos da Presidência através do Programa Anual de Capacitação, sendo que os procedimentos e as instruções operacionais da área de transferências voluntárias são disponibilizados aos servidores através do site da Funasa.

Segundo informações apresentadas pela Unidade, por meio dos Ofícios nº 0814/Gab/Suest/RJ, de 30/04/2014, e nº 0839/Gab/Suest/RJ, de 06/05/2014, durante o exercício de 2013 estavam vigentes 73 transferências firmadas com Municípios ou com entidades privadas sem fins lucrativos localizados no Estado do Rio de Janeiro. A situação das transferências quanto à prestação de contas encontra-se detalhada no quadro a seguir.

Quadro 1 – Situação das transferências quanto à prestação de contas





Situação das transferências	Quantidade
Vigentes no exercício	73
Com a situação "aguardando prestação de contas"	11
Com a situação "prestação de contas em análise"	10
Com a situação "aprovada"	7
Com a situação "desaprovada"	-
Cujas contas estão na situação "omissão do dever de prestar contas"	-
TCE instauradas*	1

* Convênio 1269/07 – Processo de TCE nº 25245.019.375/2013-24 (execução do convênio paralisada)

Fonte: Ofício n.º 0839/Gab/Suest/RJ, de 06/05/2014

Quanto à avaliação de fiscalização física e presencial na execução das transferências, se verificou planejadas fiscalizações para 71 transferências vigentes na Unidade durante o exercício de 2013, e realizadas fiscalizações em 65 (Ofício n.º 814/Gab/Suest/RJ, de 30/04/2014), observando-se fiscalizações em 89% das transferências vigentes durante o exercício.

Quadro 2 – Fiscalização física e presencial das transferências concedidas

Situação das transferências	Quantidade
Vigentes no exercício	73
Com previsão de fiscalização	71
Fiscalizadas de forma física e presencial	65

Fonte: Ofício n.º 0814/Gab/Suest/RJ, de 30/04/2014

A fiscalização da execução do objeto da avença está sendo feita de forma regular e de forma a garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos.

A sistemática existente para aviso e cobrança das prestações de contas é o controle gerencial, bem como o controle pelo SIAFI, das prestações de contas a vencer, com emissão de ofícios de cobrança.

A rotina de análise das prestações de contas se inicia com o recebimento da prestação e a checagem das suas peças (checklist); posteriormente é enviada mensagem de comprovação através do SIAFI para a Cgcon; no caso de faltar algum documento é feita cobrança por e-mail ou ofício; os documentos entregues são analisados e é solicitado parecer da área técnica; em caso positivo é elaborado o Parecer Financeiro; o processo é encaminhado para aprovação do Superintendente e é encaminhada mensagem de aprovação através do SIAFI para a Cgcon.

Verificou-se que a Unidade analisou tempestivamente as prestações de contas apresentadas e adotou providências nos casos de identificação de inconformidades nas análises.

2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

Na análise da gestão de pessoas pela UJ, foi utilizada pela equipe de auditoria metodologia específica para cada item, a saber:



[Handwritten signature]

Quanto à força de trabalho foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade com a subsequente análise.



Quanto aos registros no sistema corporativo, foi realizada análise de todos os registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC.

Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) foi realizada uma análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal das unidades); essas ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2013.

Quanto à acumulação funcional foi levantada a relação dos servidores da UG que exercem cargos com dedicação exclusiva ou tempo integral e realizada análise visando identificar servidores com acumulação funcional irregular.

Quanto aos terceirizados em situação irregular foram levantadas informações a respeito do resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares (conforme Item X; b; Acórdão TCU nº 2.681/2011-Plenário) pela unidade para atendimento do Termo de Conciliação Judicial Geral, de 05/11/2007.

Adequabilidade da Força de Trabalho

Com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2013 verificou-se que o quadro de pessoal da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ estava assim constituído no final do exercício de 2013:

Quadro 3 – Força de Trabalho em 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2013	Egressos em 2013
1. Servidores em Cargos Efetivos	-	-	-
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	226	-	-
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	219	-	-
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	6	-	-
1.2.3 servidores de carreira em exercício provisório	1	-	-
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos ou esferas	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	1	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	-	-
4. Empregados Públicos	4.973	-	-
5. Total de Servidores (1 + 2 + 3)	5.201	-	-

Fonte: Relatório de Gestão Suest-RJ, exercício de 2013



Quadro 4 - Distribuição da força de trabalho por faixa etária – 31/12/2013



Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-
1.1 membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	-	4	48	142	25
1.3 Servidores com Contratos Temporários	1	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-
2.1 Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	4	3
2.3 Funções Gratificadas	-	-	5	7	1
3. Empregados Públicos	-	133	2.902	1.538	400
4. Totais (1 + 2 + 3)	1	137	2.955	1.691	429

Fonte: Relatório de Gestão Suest-RJ, exercício de 2013

Os cargos de provimento efetivo são ocupados em sua maioria por pessoas com mais de 50 anos de idade, que correspondem a 75,91% do total, fato que também se verifica com relação aos cargos de livre provimento aonde 75% são ocupados por pessoas com mais de 50 anos. Com relação aos empregados públicos, ocorre uma inversão, com 61,03% abaixo de 50 anos.

Com relação ao nível de escolaridade, 39,09% dos servidores efetivos de carreira e 50% dos ocupantes dos cargos de livre provimento possuem nível superior, sendo que em ambos os casos, nenhum servidor apresenta pós-graduação. Já com relação aos empregados públicos, somente 12,41% possuem nível superior e nenhum apresenta pós-graduação.

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ não desenvolve estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades, vez que todos os movimentos que objetivem ao desenvolvimento da força de trabalho ideal são de competência do nível central da instituição.

Sistema Corporativo (SISAC)

Em 2013 foram emitidos 16 atos de concessão de aposentadorias, sendo que apenas um ato não foi cadastrado dentro do prazo exigido pelo art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, também foram emitidos 28 atos de concessões de pensões, sendo que apenas dois atos não foram cadastrados dentro do prazo exigido pelo art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007. Não existiram atos de admissão no exercício.

Quadro 5 - Registros no SISAC

Quantidade de atos de admissão, concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2013, analisados.	Quantidade de atos cujo prazo do art. 7º da IN 55 foi atendido.
44	41



Handwritten signature or initials.

Remuneração de pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI)

Para verificação da conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foram realizadas análises nas rubricas relacionadas na tabela abaixo, na qual são apresentadas as quantidades de ocorrências detectadas:

Quadro 6 - Ocorrências relacionadas à remuneração de pessoal

Descrição da ocorrência	Detalhamento da ocorrência	Quantidade
Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida.	Servidores relacionados	102
	Situações solucionadas integralmente	95
	Situações solucionadas parcialmente	-
	Situações não solucionadas	7
	Situações pendentes de manifestação da unidade	-
Servidores com devolução do Adiantamento de Férias nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido	Servidores relacionados	73
	Situações solucionadas integralmente	48
	Situações solucionadas parcialmente	-
	Situações não solucionadas	25
	Situações pendentes de manifestação da unidade	-
Servidores que recebem vantagens sobre GAE e que não recebem GAE	Servidores relacionados	2
	Situações solucionadas integralmente	1
	Situações solucionadas parcialmente	1
	Situações não solucionadas	-
	Situações pendentes de manifestação da unidade	-
Aposentados sem paridade recebendo parcelas incompatíveis previstas para servidores ativo	Servidores relacionados	1
	Situações solucionadas integralmente	-
	Situações solucionadas parcialmente	1
	Situações não solucionadas	-
	Situações pendentes de manifestação da unidade	-

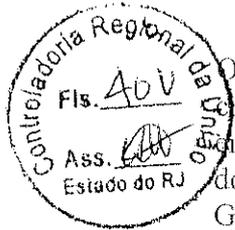
Fonte: Cruzamento de dados entre o SIAPE e o SIAPECAD.

Foram analisados os dados da folha de pagamento de 300 servidores da Suest/RJ, com vistas a avaliar a gestão de pessoas quanto à observância à legislação sobre remuneração, cessão e requisição de pessoal. Assim, por intermédio da aplicação dos exames pela equipe, obtivemos os seguintes resultados: 266 casos foram considerados em conformidade com a legislação, após justificativa e/ou regularização por parte do gestor, e 34 (11,33% do total de 300 servidores analisados) estão pendentes de regularização. A Unidade já iniciou as providências no sentido de sanar as 34 inconformidades identificadas, que foram tratadas por meio da Nota de Auditoria nº 201407068/02.

Acumulação Funcional

Não há no âmbito da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ, qualquer ferramenta para controle interno visando detectar acumulações de cargos, funções e empregos públicos.





O serviço de Recursos Humanos da Suest/RJ não dispõe de ferramentas para proceder a cruzamento de matrículas de servidores efetivos e empregados públicos com vínculos em outros órgãos públicos. Dessa forma, somente quando ocorrem denúncias ou mesmo do envio do Termo de Responsabilidade implantado pelo Ministério do Planejamento e Gestão para informação do recebimento de valores extra-Siape é que a Unidade pode vir a tomar ciência de outro(s) vínculo(s).

Foi realizado levantamento, tendo por foco os vínculos empregatícios de servidores da Unidade e utilizando como base Sistemas Corporativos do Governo Federal, com objetivo de detectar as seguintes situações:

- a) Servidores que mantêm mais de dois vínculos públicos, prática vedada pelos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal;
- b) Servidores que mantêm vínculos empregatícios, públicos ou privados, cujas jornadas de trabalho somadas superam 80 horas semanais, necessitando a demonstração da compatibilidade das jornadas, assim como o regular cumprimento da carga horária.

Após o levantamento foram identificadas seis inconsistências, tratadas por meio da Nota de Auditoria nº 201407068/01. A Suest/RJ apresentou informações demonstrando que está apurando os fatos, o que deverá ser monitorado por meio do Plano de Providencias Permanente da Unidade.

Análise do cumprimento do TCJ - Terceirização

No caso da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ não se aplicam os prazos do Acórdão 1.520/2006, prorrogado pelo Acórdão 2.681/2011-Plenário, para que órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional apresentem ao Tribunal o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares, em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial Geral, de 05/11/2007, nos autos da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7, tendo em vista que os postos de trabalho dos serviços contratados de execução indireta não abarcaram as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo Plano de Cargos não extintos da Funasa.

2.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Para a avaliação da regularidade dos processos de compras, dos 54 processos realizados pela unidade em 2013, foram analisados seis, sendo dois pregões, duas dispensas e duas inexigibilidades, atingindo uma representatividade de 25% em termos de valor.

No que tange à verificação da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental em nenhum dos processos analisados houve a necessidade de inclusão de parâmetros de sustentabilidade ambiental na fabricação ou comercialização de seus produtos ou na prestação de seus serviços.

O quadro a seguir resume a representatividade da amostra em termos de valor e de quantidade de processos:



Licitação – Geral
 Quadro 7 – Licitações avaliadas



Descrição	Quantidade de processos em 2013	Valor envolvido *
Processos licitatórios	54	R\$ 5.621.969,40
Processos avaliados	06	R\$ 1.401.923,48
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	00	R\$ 0,00

* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Fonte: SIASG

Verificou-se que os processos de aquisições por meio de dispensa de licitação analisados estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Quadro 8 – Dispensa de licitações avaliadas

Descrição	Quantidade de processos em 2013	Valor envolvido*
Processos de dispensa	08	R\$3.391.713,60
Processos avaliados	02	R\$9.018,00
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	00	R\$0,00

* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Fonte: SIASG

Os processos de inexigibilidade de licitação analisados, por sua vez, estavam em conformidade com o preceituado no Acórdão TCU nº 2.314/2008 – Plenário.

Quadro 9 – Inexigibilidade de licitações avaliadas

Descrição	Quantidade de processos em 2013	Valor envolvido*
Processos de inexigibilidade	13	R\$107.055,75
Processos avaliados	02	R\$12.510,00
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	00	R\$0,00

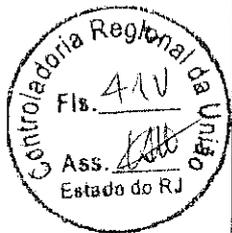
* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Fonte: SIASG

A análise dos processos licitatórios revelou que os mesmos foram conduzidos em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Quadro 10 – Pregão

Nº do Processo	Objeto	Valor (R\$)	Observações
25245021449/2012-10	Registro de Preços para aquisição de material de expediente, visando atender a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de	1.075.336,32	Não há



	Janeiro		
25245004224/2013-71	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de 03 veículos automotores de pequeno porte (PASSEIO) e 05 veículos automotores de médio porte (PICK-UP), em regime de diária e mensal com motorista destinada ao atendimento das necessidades administrativas da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, no transporte de servidor e colaboradores no desempenho de atividades externas, para efetuar seus deslocamentos, desde que comprovadamente em objeto de serviço, devendo para tanto ser mantido rigoroso controle, com indicação expressa da natureza de saída, com hora de saída e chegada, bem como, materiais, documentos e pequenas cargas em caráter permanente (pagamento mensal) e eventual (pagamento diária), ambos com quilometragem livre, e demais condições determinadas neste termo e seus anexos.	305.059,32	Não há
TOTAL		1.380.395,48	

Fonte: SIASG

Quanto aos controles internos administrativos relacionados às atividades de compras e contratações, por meio de Ata de reunião entre a Secex/Saúde e a SFC, foi definido como foco do relatório de auditoria de gestão os seguintes assuntos:

- a) Contratação para elaboração de projetos de engenharia de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- b) Contratação de empresa para supervisão de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- c) Papel da Funasa na supervisão e execução de tais contratos.

O objetivo foi analisar os contratos, no que se refere à sua formalização, às metas de execução, às autorizações de pagamentos emitidas pela Suest/RJ e aos pagamentos efetuados pela Funasa. Foi comprovada a estrita observância das normas legais no pagamento dos valores contratados, não tendo sido verificada a existência de pagamento sem cobertura contratual.

Foi confirmado, ainda, o efetivo acompanhamento e fiscalização dos contratos, por um representante da Suest/RJ.

2.6 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Não foi identificado nenhum acórdão do Tribunal de Contas da União com determinações para a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ em que tenha sido determinada à Controladoria-Geral da União a verificação do seu atendimento durante a Auditoria Anual de Contas junto à unidade.





2.7 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Durante o exercício de 2013, não haviam recomendações, emitidas por este órgão de controle interno, que estivessem pendentes de atendimento por parte da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ.

2.8 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

Não consta na Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, a previsão de conteúdo específico a ser relatado no Relatório de Gestão, exercício de 2013, da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ.

2.9 Avaliação do CGU/PAD

De acordo com o Relatório de Gestão 2013, a UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da que se refere à sindicância patrimonial. A designação do Coordenador responsável pelo Sistema CGU-PAD, foi efetivada com a Portaria nº 1005 em seu art.4º, parágrafo único, publicada no D.O.U. de 23 de agosto de 2013. Informamos, ainda, que, embora tenha sido designado servidor com senha de cadastrador para o CGU-PAD na unidade da Suest/RJ, ainda não foi formalizada a nomeação do mesmo.

Conforme Portaria nº 1.005/2013 a Funasa implementou os procedimentos correccionais, em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD no âmbito da Fundação.

Ressaltamos que a Funasa tem a competência de instauração das atividades correccionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº. 229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos de regulamentação interna da Funasa.

A Funasa descentralizou as atividades de registros correccionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências, dessa forma houve melhoria no controle de instauração da atividade correcional, devido à possibilidade de escolha, pela Superintendência Estadual, do procedimento mais adequado para o processo de apuração, e da maior celeridade na instauração do processo (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012).





2.10 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A partir dos exames aplicados concluiu-se que o parecer de auditoria continha todos os elementos previstos na DN TCU 132/2013.

Quanto à existência de Unidade de Auditoria Interna ou de Auditor Interno na UJ, verificamos que a área está lotada na sede da Funasa em Brasília.

2.11 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de Junho de 2014.

Nome: ANDRE LUIS DO LIVRAMENTO CATALDO

Cargo: AFC

Assinatura:

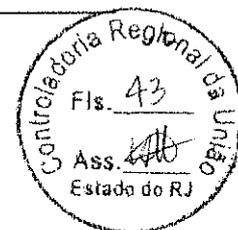
Nome: ANA MARIA BALTHAR PINTO MACHADO

Cargo: AFC

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – Substituto



1 GESTÃO OPERACIONAL

1.1 Programação dos Objetivos e Metas

1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica das principais ações executadas pela UJ.

Fato

As principais ações executadas pela Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ, considerando os critérios de materialidade (correspondem a 89,90% do total das despesas executadas pela UJ), relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, foram as seguinte:

Quadro 11 – Principais Ações executadas pela Suest/RJ, exercício de 2013.

Programa - descrição	Ação (Projeto/Atividade/Op. Especiais) - descrição	Finalidade	Forma de implementação/ detalhamento	Representatividade
2115 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	2000 – Administração da Unidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas.	Direta. Serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de	88,38%



			informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	
2068 – Saneamento Básico	20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Objetiva apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando a melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, além de proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.	Descentralizada. A ação se desenvolverá por meio de: - desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; - financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; - desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas. A eleição, priorização e definição de recursos para os municípios serão realizadas pela FUNASA principalmente com base em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais, culturais e ambientais conforme definidos em legislação vigente, respeitados os limites previstos na lei orçamentária anual.	1,52%

Fonte: Siafi 2013 e Cadastro Nacional de Ações



[Handwritten signatures]

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Fato

Trata-se da Ação 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, cuja finalidade é apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando à melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, além de proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2068 – Saneamento Básico, o qual tem por objetivo implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

A implementação da Ação se dá de forma descentralizada pela Funasa, mediante o desenvolvimento das seguintes atividades no âmbito da ação: desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.

A eleição, priorização e definição de recursos para os municípios serão realizados pela Funasa com base, principalmente, em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais, culturais e ambientais, conforme definido em legislação vigente, respeitados os limites previstos na lei orçamentária anual. O montante de recursos executados nesta Ação no âmbito da execução orçamentária da Suest/RJ, no exercício de 2013, está discriminado no quadro abaixo:

Quadro 12 – Execução da Ação 20AF

Ação Governamental	Valores Pagos (R\$)	% do Total dos Valores Pagos do Programa
20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	82.642,28	84,35

Fonte: Siafi 2013

2 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

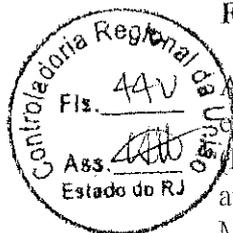
2.1 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

2.1.1 FISCALIZAÇÃO INTERNA

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Análise do Contrato nº. 11/2012 - Funasa.

Fato



Analisamos o Contrato nº. 11/2012 da Funasa, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico, estudo de concepção e viabilidade (Relatório Técnico Preliminar – RTP), projetos básicos e executivos e estudos ambientais para o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Municípios/Localidades do estado do Rio de Janeiro. O objetivo foi analisar o contrato no que se refere à formalização, às metas de execução, às autorizações de pagamentos emitidas pela Suest/RJ e aos pagamentos efetuados pela Funasa.

Para o acompanhamento da execução do contrato verificamos as seguintes informações:

- a) Prazo de vigência: 03/02/2012 a 03/02/2014;
- b) Valores financeiros previstos e empenhados para o contrato: Favorecido: CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 72.148.778/0001-53.
 - Empenho 2011NE801844. Valor: R\$2.729.175,19 (dois milhões setecentos e vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos). Data: 28/11/2011;
 - Empenho 2013NE800577. Valor: R\$ 228.608,28 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos). Data: 02/07/13;
- c) Os valores financeiros liquidados e pagos até o momento foram efetuados através de 03 (três) medições, totalizando R\$219.887,24 (duzentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
- d) O objeto do contrato ainda está em execução. Após o término do mesmo, o município poderá optar pela assinatura de um termo de compromisso para implementação do projeto realizado;
- e) O relatório de acompanhamento contratual está sendo elaborado mensalmente, constando os dados essenciais, para que se obtenha um espelho da execução quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- f) Verificamos que a FUNASA realizou dois termos aditivos:
 1. Primeiro Termo Aditivo: teve por objeto alterar a cláusula de preço, na forma do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, totalizando R\$2.957.783,47. Esse aumento foi solicitado pela empresa que, após revisão dos quantitativos, verificou que houve acréscimos da ordem de R\$681.671,58 e supressões da ordem de R\$453.063,30, acarretando em um reajuste positivo de 8,3%, que não ultrapassou o limite de 25% previsto em legislação.
 2. Segundo Termo Aditivo: teve por objeto a solicitação de aumento de vigência por mais 120 dias, contados a partir de 06 de fevereiro 2014, encerrando em 06 de julho e 2014.

2.1.1.2 INFORMAÇÃO

Análise do Contrato nº. 122/2012 - Funasa.

Fato

Analisamos o Contrato nº 122/2012 – Funasa, cujo objeto era a contratação de empresa para assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na Supervisão de Obras de Implantação ou Reforma de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistema de

Esgotamento Sanitário (SES) em Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Não foi possível, no entanto, realizar a análise do processo, pois esta documentação se encontrava em Brasília.



A empresa contratada foi a Paulo Machado Engenharia Ltda, CNPJ 09.547.124/0001-66, cujo nome fantasia é Modulares Ambiental Engenharia. O valor do contrato é de R\$2.367.919,91, tendo sido emitido o empenho 2012NE801900. A vigência do contrato é de 28/12/2012 a 28/12/2015. Não houve termo aditivo firmado entre a Funasa e a empresa.

A seguir o quadro demonstrativo das obras que estão sendo supervisionados, e quantitativos previstos e executados pela empresa em comento:

Quadro 13 - Obras supervisionadas, quantitativos previstos e executados

Ano	N.º original	Localidade	Ação	Recurso Liberado (R\$)	Situação atual da obra	Observação
2011	TC/PAC-0453/11	Aperibe	Esgoto	8.252.036,17	Em execução - 67,94%	A Ordem de Serviço dada à empresa foi de apoio à supervisão (15/05/13)
2009	458/09	Arraial do Cabo	Esgoto	2.996.864,61	Obra não iniciada, em aprovação de novo Plano de Trabalho.	
2011	TC/PAC-0458/11	Bom Jesus de Itabapoana	Esgoto	3.462.012,38	Em execução - 26,77%	A Ordem de Serviço dada à empresa foi de apoio à supervisão (30/09/13)
2009	TC/PAC-1002/09	Casimiro de Abreu	Esgoto	3.900.000,00	Em execução - 60%	A Ordem de Serviço dada à empresa foi de apoio à supervisão (11/04/13)
2011	TC/PAC-0468/11	Casimiro de Abreu	Esgoto	15.684.361,24	Em execução - 65%	A Ordem de Serviço dada à empresa foi de apoio à supervisão (11/04/13)
2011	TC/PAC-0140/11	Conceição de Macabu	Esgoto	2.784.865,58	Paralisada, 17,25%. Com a exoneração do Prefeito, o atual Prefeito mandou suspender as obras.	A Ordem de Serviço dada à empresa foi de apoio à supervisão (11/04/13). Ordem de cancelamento após dois meses de paralisação
2005	0209/05	Itaperuna	Água	288.000,00	Obra paralisada - 0,01%, o	



[Handwritten signature]



					município manifestou que irá devolver integralmente os recursos	
2011	TC/PAC-0471/11	Porto Real	Esgoto	2.314.550,41	Obra paralisada, informação de obra retomada no mês de abril, aguardando documento oficial de reinício da obra, 96,0%.	A Ordem de Serviço dada à empresa foi de apoio à supervisão (21/03/13). Ordem de cancelamento após dois meses de paralisação.
2011	TC/PAC-0030/12	Quatis	Esgoto	3.264.128,78	Em execução - 65%	A Ordem de Serviço dada à empresa foi de apoio à supervisão (12/09/13)
2007	0560/07	Santa Maria Madalena/ Governo do Estado	Esgoto	512.960,82	A obra está paralisada - 25% Nas últimas visitas não foi observada equipe compatível com o porte da obra.	
2007	699/07	São Gonçalo	Esgoto	250.000,00	Informação de obra iniciada, aguardando documento oficial da Prefeitura.	
2007	TC-0148/07	Trajano de Moraes/ Governo do estado	Água	330.816,30	Obra foi paralisada. SEOBRAS do Estado está em processo de devolução de recursos.	
2007	TC-149/07	Varre-Sai/ Governo do Estado	Água	242.952,49	Obra foi paralisada. SEOBRAS do Estado está em processo de devolução de recursos.	
2011	0457/2011	Vassouras	Esgoto	5.983.084,97	Em execução - 29%	A Ordem de Serviço dada à empresa foi de apoio à supervisão (21/03/13)

Fonte: Ofício nº 0790/Gab/Suest/RJ, de 25/04/2014

Quadro demonstrativo dos valores financeiros liquidados para empresa Paulo Machado Engenharia Ltda:



Quadro 14 – Valores financeiros liquidados

N.º Ordem Bancária	Notas Fiscais	Medições	Valor (R\$)	Data
2013OB803210	156, 157 e 158	1ª e 2ª	55.137,73	03Jul13
2013OB803440	161	3ª	48.896,26	15Jul13
2013OB804164	001	4ª	61.660,18	22Ago13
2013OB804918	2013002 e 007	6ª	117.532,74	27Sete2013
2013OB805611	10	7ª	60.938,54	01Nov13
2014OB800025	13	8ª	58.150,45	08Jan14
2014OB8000528	15	9ª	63.093,81	11Fev14
2014OB801086	16	10ª	63.093,81	21Mar14
2014OB801220	0003	11ª	67.062,83	01Abr14
2014OB801520	0004	12ª	78.942,64	16Abr14
Total			674.508,99	

Fonte: Consulta CONOB – SIAFI2013

Verificou-se, ainda, a existência de relatórios de acompanhamento/fiscalização realizados pelo fiscal do contrato.

2.1.1.3 INFORMAÇÃO

Verificação do cumprimento dos aspectos formais obrigatórios por parte da Funasa na supervisão e acompanhamento da execução dos contratos.

Fato

Foram realizados testes para confirmação do efetivo acompanhamento e fiscalização dos contratos n.º 11/2012 e n.º 122/2012 pela Suest/RJ, de forma a verificar o devido cumprimento da cláusula de fiscalização presente no contrato.

Para realização do teste, verificamos se o produto elaborado pelo fiscal é capaz de demonstrar um efetivo acompanhamento na execução do serviço, com informações individualizadas acerca da verificação das medições, de ocorrências mensais da execução, das diligências demandadas, das providências adotadas, da avaliação dos serviços e dos documentos apresentados.

Procurou-se verificar se a unidade dispõe de mecanismos de fiscalização, de que forma são designados representantes para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, solicitando os atos de designação dos fiscais de contratos e verificando sua atualização e se o fiscal está exercendo suas funções.

Ao final da análise constatou-se que os relatórios estão sendo realizados de forma individualizada, ou seja, um para cada contrato. Verificou-se, ainda, o cumprimento dos aspectos formais obrigatórios por parte da FUNASA na supervisão e acompanhamento da execução dos contratos.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno



Certificado: 201407068

Processo: 25245.004005/2014-73

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - RJ

Ministério supervisor: Ministério da Saúde

Município (UF): Rio de Janeiro - RJ

Exercício: 2013

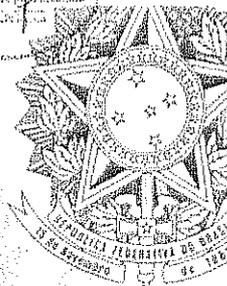
1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível na folha 02 do processo, seja pela regularidade.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de junho de 2014.


VALMIR GOMES DIAS

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - Substituto

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201407068

Processo: 25245.004005/2014-73

Unidade Auditada: Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro (Suest – RJ)

Ministério Supervisor: Ministério da Saúde

Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

Exercício: 2013

Autoridade Supervisora: Ademar Arthur Chioro dos Reis- Ministro de Estado da Saúde

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresse opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

No que diz respeito aos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados/pactuados para 2013, a Unidade não apresentou informações no Relatório de Gestão a respeito da execução física e financeira das Ações finalísticas da Fundação Nacional de Saúde. A Unidade informou que, por orientação da Presidência da Funasa, “As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012-2015”, tendo em vista que o orçamento está todo vinculado à UG 255000 (Funasa Presidência).

A principal constatação, oriunda dos trabalhos de Auditoria de Contas do exercício de 2013 da Unidade, refere-se a fragilidades na área de pessoal quanto à observância à legislação sobre remuneração, cessão e requisição de pessoal, identificando-se 34 (11,33% do total de 300 servidores analisados) casos pendentes de regularização. A Unidade já iniciou as providências no sentido de sanar as inconformidades identificadas, que foram tratadas por meio da Nota de Auditoria nº 201407068/02.

Entre as causas estruturantes da referida impropriedade, pode-se relacionar as fragilidades nas rotinas de lançamentos/conferências das movimentações financeiras e cadastrais efetuadas nas folhas dos servidores por meio do sistema SIAPE; e o quadro insuficiente de servidores efetivos atuando diretamente no sistema SIAPE.

Durante o exercício de 2013, não havia recomendações, emitidas por este órgão de controle interno, que estivessem pendentes de atendimento por parte da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Suest/RJ.

Quanto aos controles internos, embora verificadas insuficiências/fragilidades em algumas áreas de atuação, não houve comprometimento à regular gestão da Unidade.

Como pontos positivos da gestão, destaca-se a sistemática existente para aviso e cobrança das prestações de contas, bem como o controle pelo SIAFI, das prestações de contas a vencer, com emissão de ofícios de cobrança.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 23 de julho de 2014.



JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
Diretor de Auditoria da Área Social